

Scala®

Suspensão concentrada (SC) contendo 400 g/L ou 36,7% (p/p) de pirimetanil.

Fungicida para combate à podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) da videira, tomateiro (ar livre e estufa), pimenteiro (estufa), morangueiro (ar livre) beringela (ar livre e estufa), pepino (estufa), courgette (aboborinha) (estufa), feijão-verde (estufa), alface (estufa). Pedrados da macieira (*Venturia inaequalis*) e da pereira (*Venturia pirina*). Alternariose (*Alternaria dauci*) da cenoura. Queima das folhas (*Botryotinia squamosa*) da cebola

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Autorização de Venda nº0642 concedida pela DGAV

Contém: 1 Litro e

BASF PORTUGUESA S.A.

Rua 25 de Abril, 1
2689-538 Prior Velho
Telefone: 219499900
Fax: 219499949

Características gerais

Fungicida do grupo das anilinopirimidinas. Possui mobilidade translaminar e atividade preventiva e curativa. Inibe a síntese de aminoácidos e proteínas, atua na biossíntese da metionina.

Utilizações, Doses/Concentrações, épocas e condições de aplicação

Videira – Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) – 250 mL/hL correspondendo à dose máxima de 2,5 L de produto comercial por hectare

A podridão cinzenta deve ser combatida com tratamentos fungicidas essencialmente à floração - alimpa e pintor.

O produto deve ser utilizado num único tratamento por estação. O outro tratamento deverá ser efetuado com outro fungicida doutro grupo químico, não devendo recorrer a outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas. A aplicação deverá ser dirigida aos cachos devendo utilizarse um volume de calda suficiente para molhar bem as plantas.

Volume de calda: 500 – 1000 L/ha.

Macieira e pereira - Pedrado (*Venturia inaequalis* e *Venturia pyrina*) – 75 mL/hL correspondendo à dose máxima de 0,75 L de produto comercial por hectare

Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta destes iniciar as aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas, prosseguir os tratamentos enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença.

A persistência de ação do produto é de 10 dias, deve ser usado numa estratégia de protecção preventiva.

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas.

Volume de calda: 400 - 1000 L/ha.

Tomateiro e Beringela (ar livre e estufa), Pimenteiro (estufa), Morangueiro (ar livre) – Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) – 200 mL/hL correspondendo à dose máxima de 2 L de produto comercial por hectare

Iniciar o combate à podridão cinzenta dos frutos a partir da floração. A persistência de ação do produto é de 10 dias.

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas. Efetuar um único tratamento em cada três antibotritis. Alternar o uso deste produto com outros fungicidas de diferente modo de ação.

Volume de calda: 400 -1000 L/ha.

Feijão-verde (estufa) - Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) – 150 - 200 mL/hL correspondendo a 1,5 – 2 L de produto comercial por hectare

Iniciar o combate à podridão cinzenta a partir da floração. A persistência de ação do produto é de 7 a 10 dias.

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas. Efetuar um único tratamento em cada três antibotritis. Alternar o uso deste produto com outros fungicidas de diferente modo de ação.

Volume de calda: 500 - 1000 L/ha

Pepino, Courgette (aboborinha) (estufa) - Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) – 150 - 200 mL/hL correspondendo a 1,5 - 2 L de produto comercial por hectare

Iniciar o combate à podridão cinzenta dos frutos a partir da floração

A persistência de ação do produto é de 10 a 12 dias

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilino pirimidinas. Efetuar um único tratamento em cada três antibotritis. Alternar o uso deste produto com outros fungicidas de diferente modo de ação.

Volume de calda: 500 - 1000 L/ha.

Alface (estufa) - Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) – 2 L de produto comercial por hectare

Iniciar os tratamentos no viveiro e após transplantação, sempre que as condições sejam favoráveis à doença (tempo húmido e chuvoso). A persistência de ação deste produto é 10 a 12 dias.

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilino pirimidinas. Efetuar um único tratamento em cada três antibotritis. Alternar o uso deste produto com outros fungicidas de diferente modo de ação.

Volume de calda: 500 - 1000 L/ha.

Cenoura - Alternariose (*Alternaria dauci*) - 200 mL/hL correspondendo 2 L de produto comercial por hectare

Aplicar preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência de ação deste produto é 10 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilino pirimidinas.

Volume de calda: 300 - 400 L/ha.

Cebola - Queima das folhas (*Botryotinia squamosa*) - 200 mL/hL correspondendo 2 L de produto comercial por hectare

Aplicar preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência de ação deste produto é 7 a 10 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 tratamentos com este ou outro fungicida do grupo das anilino pirimidinas

Volume de calda: 300 - 500 L/ha.

Precauções biológicas

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, com este ou outro fungicida do grupo das anilino pirimidinas:

- 1 tratamento em videira;
- 2 tratamentos em tomateiro, pimenteiro, beringela, pepino, courgette(aboborinha), feijão-verde, alface, morangueiro e cenoura
- 3 tratamentos em pereira, macieira e cebola;

Consultar a indústria transformadora antes de usar o produto em culturas cuja produção se destine a processamento industrial.

Modo de preparação da calda

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Agitar bem a embalagem até o produto ficar homogêneo. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar bem até obter uma mistura homogênea. Deitar esta mistura no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.

Modo de aplicação

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de

calda no alvo biológico. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura do trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento da cultura aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcional ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

NOTA

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais



EUH 210 Ficha de Segurança fornecida a pedido

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de Prudência (Prevenção)

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Recomendações de Prudência (Reacção)

P391 Recolher o produto derramado

Recomendações de Prudência (Eliminação)

P501 Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos

EUH208 Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.

SP1 Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.

SPoPT4 Usar luvas adequadas durante a preparação da calda; usar luvas, vestuário de protecção adequado e botas durante a aplicação do produto.

SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas durante 24 horas após a aplicação.

SPoPT6 Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

SPo5 Arejar as estufas tratadas durante 24 horas antes de nelas voltar a entrar.

SPe 3 Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 m em relação às águas de superfície, em Macieira e Pereira e de 5 m em videira.

Intervalo de Segurança –, 3 dias em pimenteiro em (estufa), pepino em (estufa), courgette (aboborinha) em (estufa), beringela (ar livre e estufa), morangueiro (ar livre) e tomateiro (ar livre e estufa), 14 dias em macieira, pereira, alface em (estufa), e feijão-verde em (estufa) e cebola. 21 dias em videira e cenoura

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos Telef: 808 250 143

SPPT1 A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado VALORFITO; as águas de lavagem deverão ser utilizadas na preparação da calda.